



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DO IFES - AGIFES

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS PARA PROGRAMA DE COMPUTADOR

CEDENTE

Nome:

Qualificação: CPF:

Endereço:

CESSIONÁRIO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinas, com sede à Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.838.653/0001-06, neste ato denominado **CESSIONÁRIO**, com representação pelo seu Reitor, Professor Jadir José Pela.

Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, o(s) CEDENTE(S), cedem ao(s) CESSIONÁRIO(S), todos os direitos patrimoniais relativos ao Programa de Computador intitulado:

,

na forma e para os fins do disposto nos Artigos 49, 50 e 51 da Lei nº 9.610, de 19/02/98, a título gratuito sem qualquer restrição quanto à forma, tempo ou lugar.

Local e Data

CEDENTE

CESSIONÁRIO